Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. /2022

Institui no Município de Santarém a criação de "**Ação Social e solidariedade**" nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino.

A Câmara Municipal de Santarém **FAZ SABER** que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica instituído, a criação de grupos de Ação Social e solidariedade, nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Santarém.

Art. 2º A implantação dos grupos cabe à secretaria municipal de Trabalho e Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a comunidade escolar.

Parágrafo Único - As escolas Municipais do município de Santarém serão convidadas a participar, cabendo a cada uma aceitar ou não.

Art. 3º Caberá unidade escolar definir as prioridades de seu projeto, dependendo do contexto e das necessidades de cada região da cidade, devendo versar sobre os seguintes objetivos e outros que possam surgir:

I - Promover atividades educacionais que visem a transformar os alunos e colaboradores em agentes multiplicadores da solidariedade;

II - Promover programas sociais;

III - Promover programas ambientais, a defesa, a prevenção e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável;

IV - Promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;

V - Promover a assistência Social, atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores ou não de deficiência física e todas as minorias da sociedade;

VI - Promover e estimular a cultura do voluntariado de forma abrangente, por meio de ações, atividades, estratégias de mobilização e projetos próprios, aumentando a visibilidade e reconhecimento dos voluntários;

VII - promover a ética, a paz, a cidadania, os diretos humanos e os valores universais;

Art. 4º Nas unidades escolares, os grupos deverão ser coordenados por professores, coordenadores e demais funcionários, com a participação dos alunos, dispostos a manter o comprometimento com os devidos projetos.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal em de março de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL

FUNDAMENTAÇÃO

A solidariedade na escola é fundamental para a formação integral dos alunos, principalmente no que se refere à formação humana e social.

A **solidariedade** e ações sociais nas escolas é um princípio da formação humana que promove integração e harmonia nas relações sociais. Por isso, se faz cada vez mais urgente ensinar a **solidariedade na escola**, a fim de transmitir aos alunos a necessidade de ajudar o próximo. Um grande papel da educação é mobilizar crianças e adolescentes pela compreensão da realidade. Nesse sentido, para promover atitudes solidárias, os profissionais de educação devem incentivar a realização de tarefas que desenvolvam as relações interpessoais. Para saber mais sobre solidariedade na escola, Você vai entender melhor do que se trata esse conceito e como aplicá-lo em sala de aula com os seus alunos. Entender o conceito de ações de solidariedade é ainda mais importante do que parece, pois **a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) inclui as práticas solidárias entre as habilidades e aprendizagens necessárias para a formação integral dos alunos.**

De forma resumida, a solidariedade diz respeito a uma virtude humana fundamental para a vida em sociedade. Essa virtude tem como base princípios de **igualdade, cooperação, coletividade e respeito**. As pessoas solidárias são capazes de enxergar além dos próprios interesses e agir para o bem do próximo. Para tanto, basta ter um comportamento pautado pela colaboração, além de empatia e acolhimento e a escola sendo a base e o princípio de tudo na vida, o presente projeto trata dessa importância de seu começo dentro de uma sala de aula, em forma de encontros, parcerias e debates... Outra razão para promover a solidariedade na escola é incluir a empatia na rotina dos alunos, favorecer o crescimento pessoal de cada um e contribuir para a construção de uma sociedade menos desigual, com mais noção de coletividade e colaboração mútua.

Como o ambiente escolar é um espaço de desenvolvimento, tal qual o ambiente familiar, os processos educativos contribuem muito para a representação que os alunos fazem da realidade e podem ajudar na construção da solidariedade. Antes de mais nada, você deve saber que a melhor forma de incentivar o companheirismo na escola é **fazer os alunos enxergarem a si mesmos**. Quando isso acontece, eles conseguem analisar as próprias condutas e respeitar os sentimentos do próximo. Mais do que promover o autoconhecimento dos alunos, é imprescindível **desenvolver atividades coletivas**. Dessa forma, eles podem ajudar um ao outro em momentos de dificuldade e se conscientizar sobre a necessidade do trabalho em equipe. Lembre-se: a solidariedade deve ser baseada na colaboração e na coletividade. Nada de competição!

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal em de março de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL